



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 018/2026, de 10 de março de 2026.

“Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo, Município de Senador La Rocque/MA, e dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor público efetivo, o **Sr. Jorbeson Silva de Carvalho**, CPF sob o nº 628.716.093-49 matrícula sob o nº 0001001, cargo de Professor, Ensino Fundamental, nível MAG III, para prestar serviço junto ao Município de João Lisboa/MA, devendo se apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

§1º - O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§2º - A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de origem.

Art. 2º - O Município e Senador La Rocque/MA, poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos da legislação Municipal.

Art. 3º - O início do exercício deverá ser comunicado ao Município de origem, bem como eventuais faltas disciplinares cometidas durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do órgão de destino.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal